



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI N° 008/2025

Dispõe sobre a autorização do Município de Urucua a celebrar convênio para fins de execução do Programa Alô Minas!, e firmar contrato de Comodato para Cessão de uso de bem imóvel para a empresa TELEFONICA BRASIL S/A e/ou TERRA NETWORKS BRASIL S/A e/ou TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Urucua, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Urucua autorizado a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais para fins de execução do Programa Alô, Minas!

Art. 2º - Para fins de execução do Programa Alô Minas!, fica o Município de Urucua autorizado a firmar contrato de Comodato para Cessão de uso de bem imóvel para a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A e/ou TERRA NETWORKS BRASIL S/A e/ou TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA**, para fins de instalação de equipamentos necessários à prestação de serviços de telecomunicações incluindo, mas não se limitando, a instalação de Estação de Rádio Base e montagem de antenas de transmissão e recepção e demais equipamentos técnicos necessários para o exercício de suas atividades técnicas e/ou administrativas, nas comunidades Rurais do Bonito, Vereda Grande e Santa Cruz, cujas as áreas estão discriminadas no croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucua - MG, 12 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.03.12 13:04:29 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

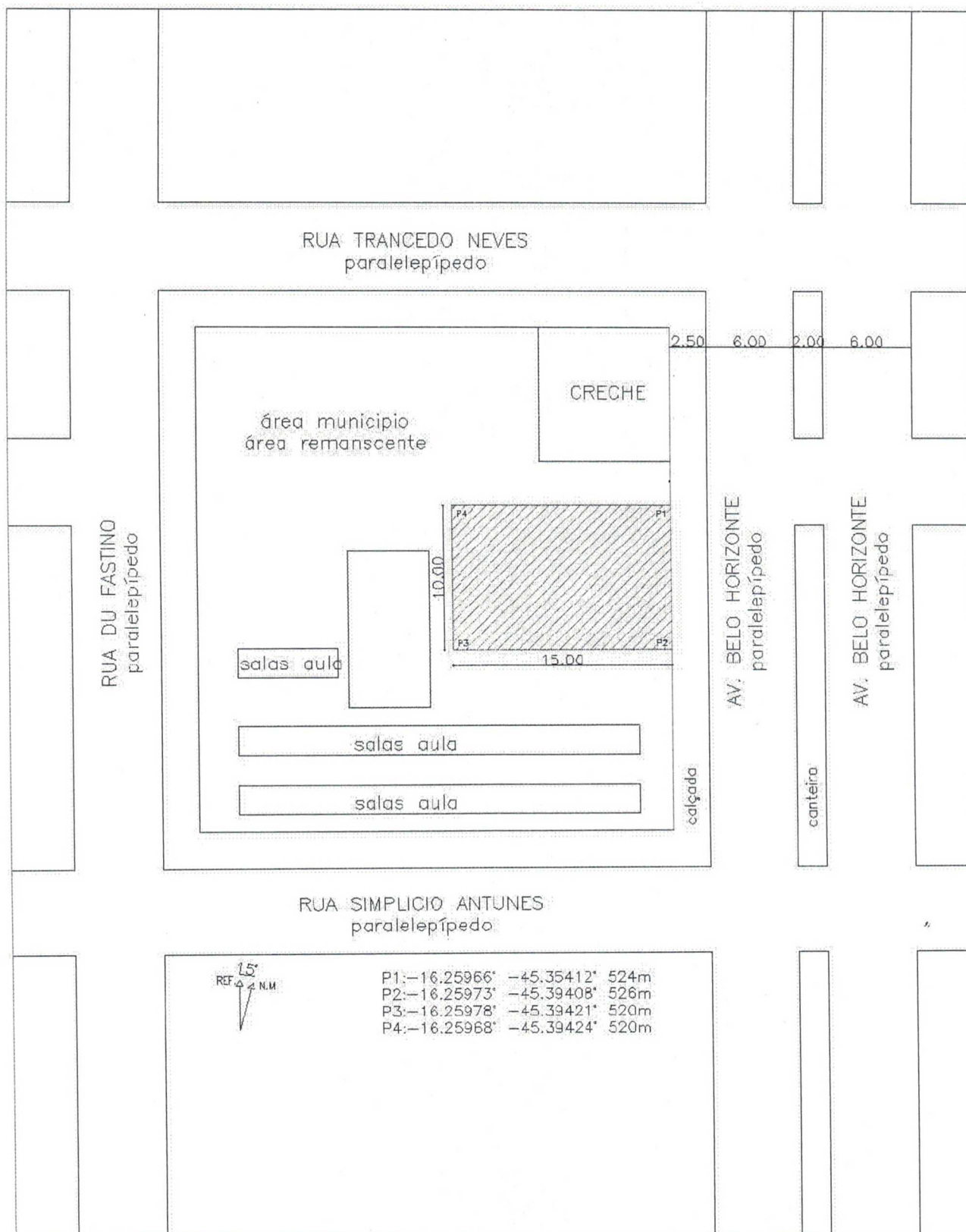
E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br,

CNPJ:

25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000

URUCUIA / MINAS GERAIS



P1: -16.25966° -45.35412° 524m
P2: -16.25973° -45.39408° 526m
P3: -16.25978° -45.39421° 520m
P4: -16.25968° -45.39424° 520m

FLOWERS
CONSULTING

LEGENDA:

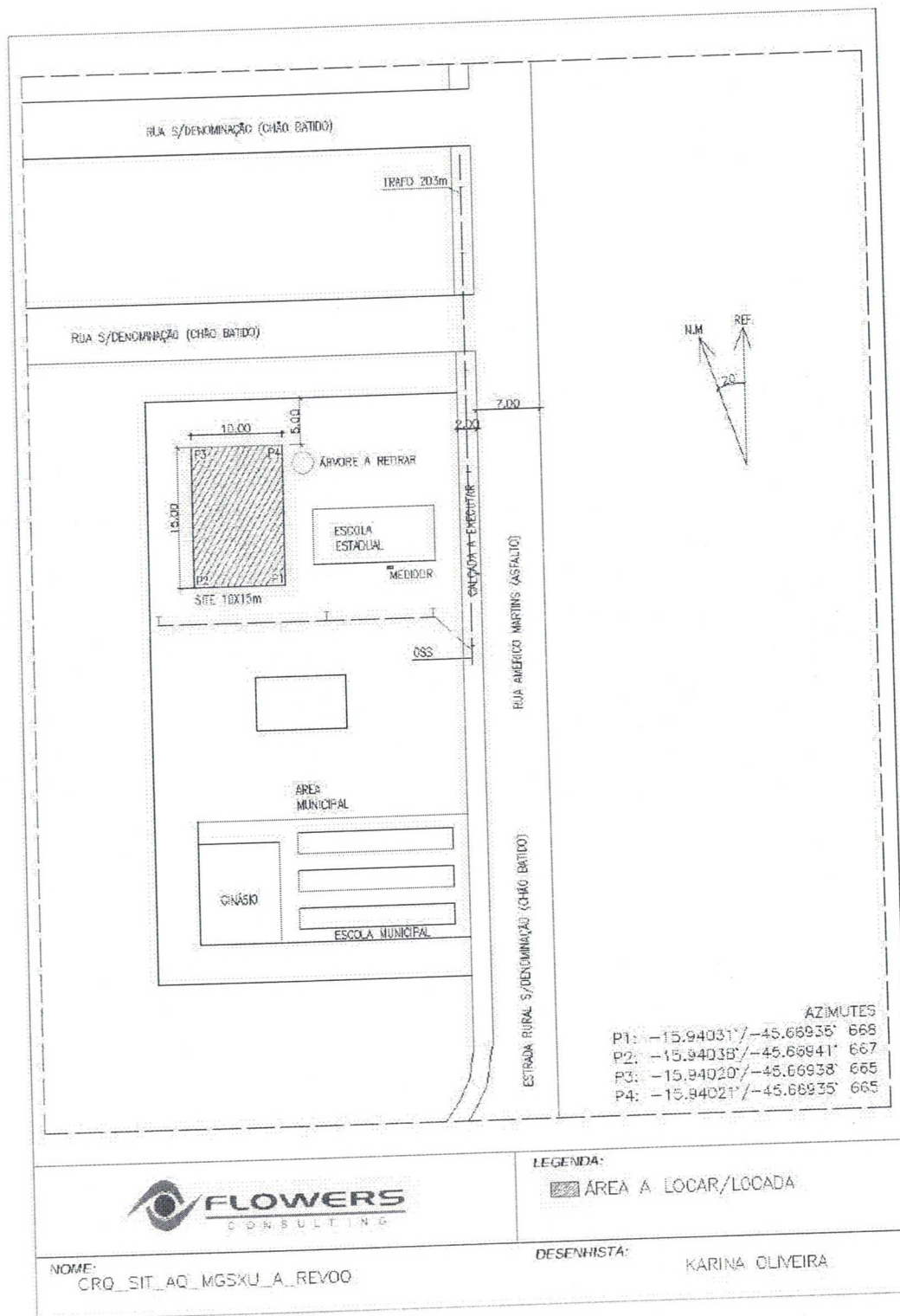
ÁREA A LOCAR/LOCADA

NOME:

CRQ_SIT_AQ_MGUVG_CAND_A_REV00

DESENHISTA:

PEDRO PINHEIRO



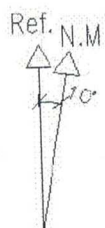
P1: -16.11675°/-45.54443° 564
P2: -16.11683°/-45.54439° 567
P3: -16.11690°/-45.54456° 562
P4: -16.11684°/-45.54458° 561

R R
MEDIDOR

RUA SEM NOME

TRAFO
103m

RUA PRINCIPAL

Ref. N.M


UBS

ACESSO

CANCHA

CAIXA D'ÁGUA
ÁRVORE A RETIRAR

ÁREA MUNICÍPIO
ÁREA REMANESCENTE

P4 P1
P3 P2
10.00
15.00
+0.10

+0.00
2.00
4.00

CALÇADA A EXECUTAR

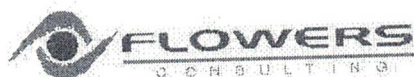
RUA SEM NOME

SALAS DE AULA

SALAS DE AULA

SALAS DE AULA

RUA SEM NOME



LEGENDA:

 ÁREA A LOCAR/LOCADA

NOME:
CRQ_SIT_AQ_MGBRU_CAND_A_REV00

DESENHISTA:

JOÃO VITOR LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar a ampliação do acesso aos serviços de telecomunicação no Município de Urucua, especialmente nas comunidades rurais do Bonito, Vereda Grande e Santa Cruz. A falta de infraestrutura de telefonia móvel tem sido um obstáculo significativo para o desenvolvimento local, dificultando o acesso a informações, serviços públicos, educação à distância e telemedicina, além de comprometer a segurança da população.

A celebração do convênio com o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Alô Minas, permitirá a instalação de infraestrutura essencial para a prestação de serviços de telefonia móvel, garantindo melhorias na comunicação e facilitando o desenvolvimento socioeconômico da região. Ademais, a cessão de uso de bens imóveis é uma medida que busca otimizar recursos públicos e garantir o avanço da conectividade sem onerar significativamente os cofres municipais.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposta, tendo em vista os benefícios que trará à população de Urucua.

Urucua - MG, 12 de março de 2025.

JOSE AILSON DANTAS
QUEIROZ:42982227487

Assinado de forma digital por JOSE
AILSON DANTAS QUEIROZ:42982227487
Dados: 2025.03.12 13:04:56 -03'00'

JOSE AILSON DANTAS QUEIROZ

Prefeito Municipal

E-MAIL: adm@urucua.mg.gov.br, CNPJ:
25.223.850/0001-80

End.: Rodovia MG 202, KM 120, s/n, Centro - CEP:
38.649-000
URUCUIA / MINAS GERAIS

APROVADO - TURNO ÚNICO

07 A FAVOR 0 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 17 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNICUA - MS
PRÉF. _____
SECRETÁRIO(A) _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNICUA - MS

Adriano
SECRETÁRIO(A)

DATA DAS REUNIÕES

17 / 03 / 2025